

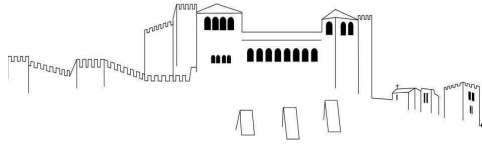
ATA N.º 1/2023

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE
13 DE JANEIRO DE 2023**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

1. Abel Oliveira Vieira
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
5. António Ferreira Pereira de Melo;
6. António Lacerda Sales;
7. Artur Rogério de Jesus Santos
8. Carlos Alberto Garcia Poço;
9. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
10. Céline Moreira Gaspar;
11. Cristiana Duarte Pinto;
12. Eugénia Maria de Jesus Costa;
13. Fábio Micael Costa Bernardino;
14. Helena Cristina da Fonseca Brites;
15. Hugo Miguel Heleno Morgado;
16. João Paulo Lavos de Moraes;
17. José Artur das Neves Ferreira;
18. José Carlos Matias;
19. José da Silva Alves
20. José Manuel da Cunha;
21. Júlio Paulo Videira de Jesus;
22. Luís Manuel Coelho Prata;
23. Luís Paulo Pereira Fernandes;
24. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
25. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Seródio;
26. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá



Município de Leiria
Assembleia Municipal

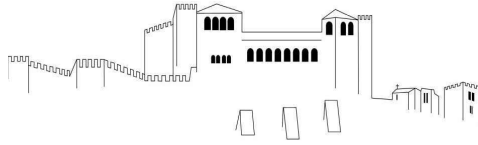
27. Mário de Sousa Gomes;
28. Mário Rodrigues;
29. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
30. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
31. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
32. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
33. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
34. Paulo Pedrosa Pedro;
35. Pedro António Amado da Assunção
36. Raul Testa Fortunato Faustino;
37. Renato José dos Santos Cruz;
38. Sofia da Silva Francisco
39. Susana Margarida Martins Sequeira Bertão;
40. Telmo Filipe Moreira Marques;
41. Tiago António Leal Duarte;
42. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
43. Tiago Gago dos Santos;
44. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Luís Manuel da Silva Almeida Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:

- Dário Seguro Joaquim, substituído por Manuel Carreira;
- Fernando Paulo Mateus Elias, substituído por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Joana Brito Cartaxo, substituída por Nuno Violante;
- Manuel Carreira Bernardes da Cruz, substituído por Rui Alexandre Pereira Lebreiro;
- Mário João Ley Garcia, substituído por Olga Sofia Gomes Marques;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

- Sandro Miguel Monteiro Ferreira (Presidente UF Souto da Carpalhosa e Ortigosa), substituído por Pedro Lopes João (Secretário);

Faltou a senhora deputada Telma Carreira Curado:

Faltou o senhor Vereador Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;

A sessão foi presidida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, António Lacerda Sales, **pelo 1º Secretário da Mesa**, José da Silva Alves e pela **2ª Secretária da Mesa**, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra.

Havendo "quórum", foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h07** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Domínio Público Municipal:

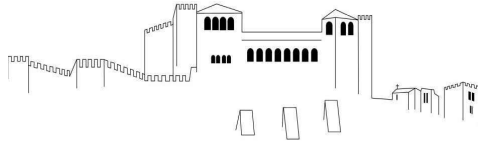
- 1.1. Afetação e desafetação ao domínio público municipal - Travessa do Alto da Cruz - União das Freguesias de Monte Real e Carvide -** Apreciação, discussão e votação;
- 1.2. Avaliação de bens imóveis pertencentes ao domínio público e privado do Município de Leiria - Aprovação dos relatórios de avaliação e vidas úteis, do reconhecimento de alguns dos mesmos no ativo do Município de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;
- 1.3. Desafetação do domínio público municipal e conseqüente incorporação no domínio privado do Município de Leiria de 4 parcelas de terreno sitas em Cova do Vinagre, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Marinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, cedidas ao domínio municipal em sede do processo de licenciamento ON/2005/1355 e ON/2005/1323 -** Apreciação, discussão e votação;
- 1.4. Cedência gratuita ao Município de Leiria da parcela de terreno sito em Mangas na Freguesia de Maceira e submeter à Assembleia Municipal a sua afetação ao Domínio Público Municipal -** Apreciação, discussão e votação;

2. Interesse Público Estratégico Municipal:

- 2.1. Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - ON/2021/886 -** Apreciação, discussão e votação;
- 2.2. Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - GE/2022/170 -** Apreciação, discussão e votação;

3. Organização Interna:

- 3.1. 2.ª alteração à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;



- 3.2. Abertura de procedimento concursal. Proposta de designação de júri de recrutamento - Competência da Assembleia Municipal de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;
- 3.3. Procedimento concursal com autorização para abertura. Alteração do júri de recrutamento designado pela Assembleia Municipal de Leiria -** Apreciação, discussão e votação;
- 4. Relatório n.º 5/2022, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas – Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros –** Para conhecimento e tomada de posição.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** a todos cumprimentou e deu início à sessão começando a senhora **1.ª Secretária** por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão começando por informar os pedidos de substituição da sessão.

Antes de iniciar o "Período da Ordem do Dia", o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** chamou a atenção aos presentes para a comunicação atempada de faltas às sessões. Apelou para que as mesmas fossem efetuadas com algum tempo de antecedência de modo a permitir a convocatória de substituto.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao "Período da Ordem do Dia".

****** PERÍODO DA ORDEM DO DIA ******

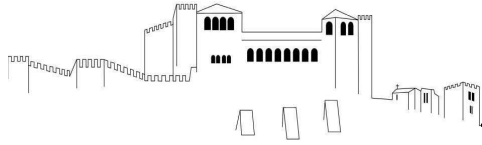
Ponto 1 - Domínio Público Municipal:

Ponto 1.1. - Afetação e desafetação ao domínio público municipal - Travessa do Alto da Cruz - União das Freguesias de Monte Real e Carvide - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Muito boa noite, senhor Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimento todos os elementos da Assembleia e também o público que nos acompanha através da internet. Relativamente ao primeiro ponto, e desejo a todos um bom ano de 2023, relativamente ao primeiro ponto, que corresponde à afetação e desafetação ao domínio público municipal de uma área de terreno, uma parcela com 222m2, situada em Monte Real e,



Município de Leiria
Assembleia Municipal

portanto, como é uma responsabilidade da Assembleia aprovar essa transição deste tipo de parcela do domínio público para o domínio privado estamos a pedir esta aprovação na Assembleia. Muito obrigado.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 1.1.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade** a **Afetação e desafetação ao domínio público municipal - Travessa do Alto da Cruz - União das Freguesias de Monte Real e Carvide.**

Ponto 1.2. - Avaliação de bens imóveis pertencentes ao domínio público e privado do Município de Leiria - Aprovação dos relatórios de avaliação e vidas úteis, do reconhecimento de alguns dos mesmos no ativo do Município de Leiria

- Apreciação, discussão e votação;

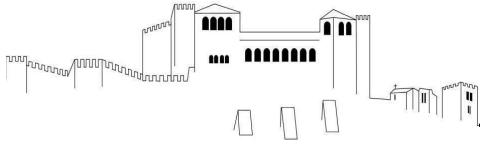
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Com o novo sistema de normalização contabilística para a Administração Pública, aprovado em 2015, ficou definido como obrigação, como necessidade a valorização e a introdução nas respetivas contas do Município dos bens municipais sejam eles do domínio público ou sejam eles do domínio privado. No domínio público incluem-se as estradas e todos os equipamentos que são utilizados pelos munícipes e por isso há a necessidade de fazer essa valorização e a respetiva integração nos nossos documentos contabilísticos e, portanto, este trabalho foi feito por uma empresa especializada para o efeito que fez a valorização de 4.202 imóveis. A valorização destes imóveis corresponde aproximadamente a 105 milhões de euros, sendo grande parte do domínio público, 4.081, sendo esses os principais imóveis valorizados em 102 milhões de euros e foram também valorizados 121 imóveis do domínio privado, no montante de 3,2 milhões de euros. Também é necessário, para além de identificar e valorizar os imóveis, definir a vida útil desses mesmos bens e, portanto, também se propõe aqui a valorização anual das vidas úteis destes imóveis. Portanto, com este relatório patrimonial e com esta valorização já estamos em condições de melhorar aquela reserva que habitualmente consta dos relatórios dos ROC's, das nossas contas, do balanço, onde este é um dos pontos que é sempre sublinhado da necessidade de fazer esta valorização e esta integração e, portanto, está aqui feito um passo importante nesta área mais financeira. Muito obrigado.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 1.2.** à votação.



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **1 abstenção** (BE), a **Avaliação de bens imóveis pertencentes ao domínio público e privado do Município de Leiria - Aprovação dos relatórios de avaliação e vidas úteis, do reconhecimento de alguns dos mesmos no ativo do Município de Leiria.**

Ponto 1.3. - Desafetação do domínio público municipal e consequente incorporação no domínio privado do Município de Leiria de 4 parcelas de terreno sitas em Cova do Vinagre, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Marinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, cedidas ao domínio municipal em sede do processo de licenciamento ON/2005/1355 e ON/2005/1323 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Obrigado, senhor Presidente.

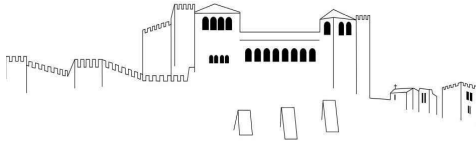
Portanto, estas 4 parcelas, na Freguesia dos Marrazes, confinantes com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro são parcelas que resultam daquilo que foi uma cedência para efeitos da construção da própria avenida. Estas parcelas, aquando dessa cedência, tinham como determinado objetivo desenvolver naquela zona, dar corpo ao Plano de Pormenor Leiria Norte, o Plano de Pormenor não está em vigor, portanto, foi revogado e por isso, estando a estrada feita estamos em condições de voltar a transformar estas parcelas em domínio privado e por isso, uma vez que foram cedidas para determinado tipo de objetivo que já está cumprido, devolver mais tarde à entidade que as cedeu para este fim e, portanto, estamos a fazer esta transformação das parcelas de domínio público para domínio privado."

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante - PCP**

Transcrição:

"Boa noite, senhor Presidente e permita-me que na sua pessoa cumprimentar todos os elementos da Assembleia Municipal e os leirienses aqui e em casa.

A vinda ao domínio público municipal das 4 parcelas de terreno tinha por objetivo, como se afirma na informação, a concretização do previsto, perdão, do previsto no Plano de Pormenor de Leiria Norte e a integrar a avenida Dr. Francisco Sá Carneiro. O Plano de Pormenor Leiria Norte abrangia uma área relevante da freguesia de Marrazes, a norte da Quinta de São Miguel. Era um plano necessário que a maioria PS direi "vergada" aos cânones da maximização da renda fundiária pôs na gaveta. É o lucro máximo e imediato a ser sobreposto ao interesse geral e comum. Para esta maioria do PS, de facto, o lema



Município de Leiria Assembleia Municipal

parece ser abaixo o planeamento e o ordenamento que só prejudicam os negócios. Se a Câmara Municipal nada fez do que devia ter feito tal não significa que esses lotes de terreno não sejam importantes para a concretização do interesse público. Para já e até outro uso cumprem importantes funções ambientais de manifesto interesse público, produzem oxigénio, são espaços de biodiversidade em contexto urbano, retêm e são zona de infiltração de águas da chuva, amenizam a paisagem, contribuem para a luta contra as alterações climáticas. o PCP não viu, mais uma vez, na documentação que foi entregue qualquer fundamento sério para que se venha concordar com o pedido de reversão dos lotes. O PCP em face do que esta câmara nos habituou na gestão do território tem sérias reservas acerca do mérito da proposta apresentada pela maioria. Assim, estamos contra esta proposta de reversão dos lotes de terreno.

Intervenção do senhor deputado **Hugo Morgado - CHEGA**

Transcrição:

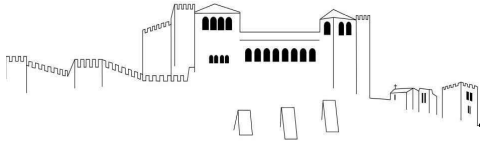
"Hugo Morgado, CHEGA.

Boa noite e aproveito também para desejar um bom ano a todos, cumprimentar o senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente do Executivo e nas suas pessoas todos os presentes e todos os que nos acompanham lá em casa.

Ora, ainda que não coloque minimamente em causa a legitimidade e a legalidade da cedência anterior e da presente pretensão certo é que aos olhos do cidadão comum que todos nós representamos é normal que se gere alguma estranheza de como foi feito e agora se pretende que seja desfeita toda esta operação. Parece que afinal aqueles terrenos não foram dados, foram emprestados. Repito, não estou a colocar nada em causa, admito que a pretensão seja legítima, mas a relação da Administração Pública, neste caso local, com os administrados, cidadãos e empresas, tem de ser clara e linear principalmente quando toca a transferências de património de um lado para o outro e neste caso de um lado para o outro e depois de volta por outro lado. Estas confusões do é depois já não é, toma lá e agora devolve, estas trocas de património feitas desta forma ainda que, repito, possam ser legítimas são, a meu ver, desaconselhadas. Geram dúvidas e desconfianças desnecessárias e muitas vezes injustificadas como será certamente a situação, isto principalmente nos tempos que correm com todos os casos e casinhos que têm assombrado determinada classe política e minado a credibilidade dos cidadãos nas instituições, estas situações são, de facto, desaconselháveis. Muito obrigado.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:



Município de Leiria
Assembleia Municipal

"Só para deixar aqui alguns apontamentos. O PP Leiria Norte não foi deixado cair pela Câmara de Leiria no nosso tempo, portanto, foi um Plano de Pormenor que foi objeto de planeamento, de estudos, de desenhos para vários efeitos, um deles para abrir a avenida Sá Carneiro, não foi a Câmara que lidero que o deixou cair. Ao fazer o Plano de Pormenor permitiu construir aquela avenida e, portanto, é uma ferramenta que conseguimos construir e abrir avenidas, não é o 1º caso que se faz, os outros Planos de Pormenor também têm essa função em, naturalmente, os proprietários dos terrenos que cederam nessas condições, porque o Plano de Pormenor tem uma força vinculativa para as infraestruturas públicas, também não sendo uma parcela que tenha utilidade para fins públicos acho que é de elementar justiça devolver aquilo que não é útil nem obrigatório ficar por parte da Câmara, portanto, se ela cumpriu com a sua função de construir a avenida parece-me a mim que não podemos estar a aguardar por mais tarde caso este promotor venha a construir qualquer coisa já teria feito essa cedência previamente e, portanto, estes terrenos passam para a finalidade original, que é privada, voltam ao seu proprietário, mais tarde quando quiser construir aqui a Câmara voltará a receber dinheiro das taxas, licenças e eventuais compensações que poderá ser também um terreno, portanto, acho que no fundo o que se pretendeu na altura foi conseguir abrir a avenida e, portanto, daí termos feito, ter-se feito esse trabalho e agora fazer este voltar de devolução dos terrenos que já serviram para esse efeito."

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 1.3.** à votação.

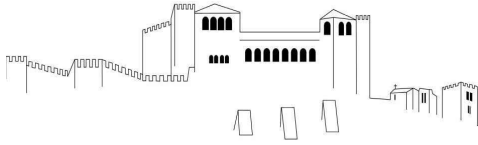
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **33 votos a favor** (32-PS, 1-CDS-PP), com **12 votos contra** (9-PSD, 1-CHEGA, 1-BE, 1-PCP) e **5 abstenções** (3-PSD, 1-CHEGA, 1-IL), a **Desafetação do domínio público municipal e consequente incorporação no domínio privado do Município de Leiria de 4 parcelas de terreno sitas em Cova do Vinagre, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Marinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, cedidas ao domínio municipal em sede do processo de licenciamento ON/2005/1355 e ON/2005/1323.**

Ponto 1.4. - Cedência gratuita ao Município de Leiria da parcela de terreno sito em Mangas na Freguesia de Maceira e submeter à Assembleia Municipal a sua afetação ao Domínio Público Municipal - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Portanto, consiste numa parcela com uma área de 996 m², na Freguesia da Maceira, no lugar de Mangas, onde atualmente já existe uma estrada e, portanto, é para regularizar passando a respetiva estrada que consta desta parcela de terreno para o nosso domínio, portanto, passa a ser uma, passa a ficar legalizada desta esta estrada.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

“Boa noite, uma vez mais.

Ora, esta apreciação serve também para apreciação do Ponto 1.1. O grupo municipal do CHEGA assume por princípio que as freguesias são quem melhor conhece as necessidades da sua população e que, portanto, estão em melhor posição para decidir. Por isso, assumimos por princípio e salvo prova em contrário que as pretensões das freguesias trazidas aqui a esta Assembleia são legítimas e válidas, como aliás temos vindo a fazer desde logo porque são as freguesias, os seus órgãos eleitos, que estão mais próximos da população e, por outro lado, queremos acreditar que são também quem estão mais afastados do peso das cores partidárias. Acreditamos genuinamente que apenas querem o melhor para a sua população e servir os seus fregueses o melhor que conseguirem. Por isso, como regra o CHEGA não se opõe a este tipo de propostas que emanam diretamente da vontade das freguesias mostrando total disponibilidade para trabalhar com as mesmas. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Nuno Violante - PCP

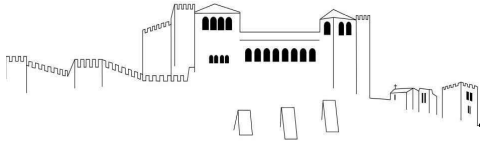
Transcrição:

“O PCP, aqui nesta Assembleia, e a CDU, coligação integrada pelo PCP, no quadro das propostas eleitorais, andam há vários mandatos a lutar pela requalificação da Maceira e pela necessidade premente de projectar e começar a concretizar uma centralidade com qualidade urbanística e arquitectónica.

O PS nunca quis saber. Vem agora invocar a necessidade de tal centralidade, mas para uma operação avulsa espoletada para concretização de interesses particulares.

O PCP não tem absolutamente nada contra aqueles que oferecem terrenos para o domínio público municipal, são sempre de louvar. Só que não está dito o que se pretende que resulte desta operação, quem vai construir as infra-estruturas e quem delas beneficia, nomeadamente em termos de mais-valias resultantes da valorização dos terrenos.

E, sobretudo, estas operações, sem nexos e sem enquadramento, ao gosto do modelo de gestão urbana do PS, põem em causa a centralidade de que efectivamente a Maceira tanto precisa.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

A continuar-se assim não admirará que continuemos a constatar a perda de habitantes desta tão importante freguesia.

Não contam com o PCP para esta operação, em si própria pouco transparente.”

Intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira – Luís Manuel Coelho Prata

Transcrição:

“Muito boa noite, na pessoa do senhor Presidente da Mesa da Assembleia cumprimentar todos os presentes e também quem nos acompanha online e aqui na sala.

Esta proposta, que vem do executivo anterior da Junta de Freguesia de Maceira, visa desenvolver uma zona de vital importância para a freguesia dado que fica enquadrado exatamente no centro da vila da Maceira. Ora havendo esta possibilidade de desenvolvimento ao nível da habitação, dado que está precisamente integrado na zona urbana, é de vital importância que esses terrenos dominem ou sejam, digamos, que ligados ao domínio público e para isso é necessário este arruamento porque se não fosse assim não há a possibilidade de se desenvolver aquela zona. Quando se diz aqui que a Maceira precisa de uma centralidade, é muito fácil dizer isto, mas gostava que me dissesse como é que isso se poderia fazer porque só de chegar aqui e dizer que não há centralidade, nós estamos a trabalhar nisso, é para isso que trabalhamos todos os dias, este é um exemplo daquilo que pode vir a desenvolver-se no centro da Maceira porque isto é no centro da Maceira. Muito obrigado.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu nada ter a acrescentar.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 1.4.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **1 voto contra** (PCP), a **Cedência gratuita ao Município de Leiria da parcela de terreno sito em Mangas na Freguesia de Maceira e submeter à Assembleia Municipal a sua afetação ao Domínio Público Municipal.**

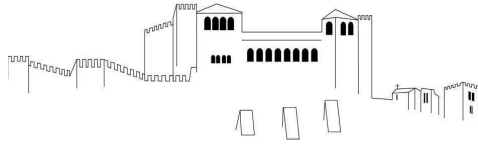
Ponto 2 - Interesse Público Estratégico Municipal:

Ponto 2.1. - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - ON/2021/886 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Portanto, a declaração de interesse pretendida consiste na transformação do uso ou na alteração do uso de um edifício já construído pela empresa Bigbrand, na freguesia de Santa Catarina da Serra, portanto, é uma empresa da área da publicidade que ao longo dos anos tem vindo a diversificar a sua atividade, hoje dentro da sua empresa também tem uma componente industrial uma vez que produz muitos dos suportes de reclames, etc. e, portanto, pede a alteração do uso de comércio e serviços para comércio, serviços e indústria tipo 3 e com esta, com esta alteração é necessário ter esse reconhecimento uma vez que o uso passa a ter mais esta componente e para o efeito é preciso avaliar o reconhecimento desse interesse público estratégico. É uma empresa que tem investido ao longo dos anos e crescido muito nesta área sendo uma das empresas de referência a nível nacional e esta componente industrial é importante para a sua atividade diária, em vez de fazer contratação fora de muitos destes produtos que utiliza na sua atividade comercial está a integrar e a fazer mais valor dentro da própria empresa e para o efeito esta será uma oportunidade de fazer essa transformação e assim permitir legalizar a empresa para este, para este fim, Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

"Exmo. Senhor Presidente da Mesa, Exmo. senhor Presidente da Câmara, permita-me que nas vossas pessoas cumprimente todos os presentes e todos aqueles que nos assistem lá em casa.

Eu irei já pronunciar-me sobre o Ponto 2.1 e 2.2 uma vez que a questão está ligada. Hoje estamos aqui a discutir a atribuição da declaração de interesse publico estratégico para duas situações distintas, mas intrinsecamente ligadas pois o seu objetivo é o mesmo.

No caso da Bigbrand, estamos perante um caso estranho, pois na verdade a empresa não pretende, por agora, construir ou alterar o seu edificado. Pretende sim proceder à alteração do código de atividade económica, de forma a legalizar o seu alvará de autorização para: "comércio, serviços e indústria tipo 3"

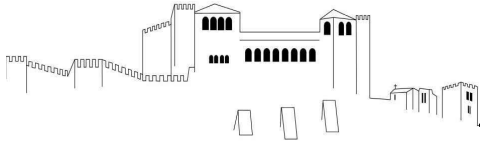
Ora, explique-me o Sr. Presidente, onde é que esta operação se enquadra no exposto no Art.º 46 do PDM?

Não se enquadra... não tem nada a ver..., mas imagine-se, tal nem é o mais grave.

É que no caso da Meigal caímos no âmbito da irresponsabilidade absoluta:

Vejamos do que estamos a falar:

O Dec. Lei 169/2012, alterado em 2015, criou o SIR – Sistema de Indústria Responsável.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Ora, de acordo com este "sistema de indústria responsável", não me canso de dizer o nome, os estabelecimentos passaram a ser classificados em 3 tipos, em função – passo a citar:

"do grau de risco potencial inerente à sua exploração, para a pessoa humana e para o ambiente"

Assim,.. o que estamos aqui a discutir, em sede de declaração de interesse estratégico municipal é:

A atribuição à Bigbrand da classificação de estabelecimento industrial tipo 3, o menos grave, e

A permissão para a Meigal, construir uma fábrica de 15.000m², numa área de 60.000m², com muros que podem ultrapassar os 18 m de altura e que vai custar 15 milhões de euros, a que corresponde uma classificação de estabelecimento industrial do tipo I, ou seja o que apresenta maior risco para pessoas e ambiente, e assim pergunto sr presidente:

Face a esta classificação industrial como pode o Município trazer à AM esta deliberação sem nos apresentar um estudo de impacto ambiental?

Estamos, repito, a falar de uma área de 60.000m², em Espaço Florestal de Produção, e lembro-lhe -caso não se recorde- que de acordo com o Art.º 64 do PDM|:

"Os espaços florestais de produção são áreas com vocação dominante para a florestação, e tem como função assegurar a correção das disponibilidades hídricas e diminuir os riscos de erosão dos solos, permitindo a sua regeneração natural e o incremento do valor ecossistémico e recreativo da paisagem."

Ou seja, são tudo menos áreas de implantação de fábricas de processamento de alimentos e elaboração de preparados e pré-cozinhados.

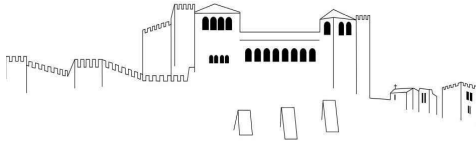
Mas mais.....

De acordo com os critérios da matriz elaborada pelo município, verifica-se que esta fabrica, como é construída de raiz poderia ser edificada em uma qualquer zona industrial do Concelho, então porque nesta área de zona florestal especificamente? E eu respondo: Porque está ao lado da Racentro que pertence ao mesmo grupo económico da Meigal, a Lusiaves...

Ou seja, a construção da fabrica em área florestal é apenas por pura conveniência estratégica, não do município, mas sim da empresa...

Sr. presidente:

Nenhuma destas duas declarações aqui hoje trazidas cumprem o disposto no Art.º 46º do PDM, que me escuso de estar aqui a ler, pois já o fiz demasiadas vezes... Assim, são ilegais.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Mas mais...

Diga-me Sr. Presidente, após as dezenas de deliberação de atribuição do estatuto de interesse publico municipal que aqui temos vindo a aprovar, o que impede estas empresas, de acordo com o Art.º 44 do estatuto dos benefícios fiscais, solicitar isenção de pagamento de IMI? ou até obter outras isenções fiscais nos termos do regime financeiro das autarquias locais?

Absolutamente nada... ou seja, qualquer uma destas empresas -munidas de certidão da deliberação desta assembleia municipal- pode requerer benefícios fiscais que não são concedidos a mais nenhuma empresa do concelho.

Para terminar, deixe-me dizer-lhe:

De acordo com o teor das declarações de interesse estratégico municipal que aqui nos têm sido trazidas, mais vale dizer aos munícipes, construam onde quiserem, como quiserem e o que quiserem que depois cá estamos nós, para com base na exceção do PDM, aprovarmos isso.

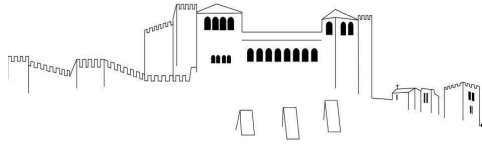
Disse."

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

Boa noite.

Ora, o CHEGA é a favor de tudo o que seja investimento no concelho contando, naturalmente, que não colida com a legalidade porque é a captação de investimento que alimenta o orçamento e permite à autarquia prosseguir as políticas públicas e dentro daquilo que é o tecido empresarial do concelho é frequente empresas comecem de forma modesta num pequeno edifício, de uma atividade modesta reduzida, pequeno armazém com pequeno espaço, muitas vezes inserido numa zona habitacional rodeada de prédios ou moradias e depois, essa empresa, e ainda bem, começa a crescer, a aumentar o volume de negócios e evoluir para outras áreas, como é o caso e muitas vezes, e muitas vezes isto é positivo, quer isto dizer, é positivo, mas também traz problemas porque como disse muitas vezes estas empresas comecem em pequenos espaços situados em zonas residenciais e depois essa necessidade de expansão e alteração da atividade tantas vezes trazida a esta Assembleia já colide, por assim dizer, com prédios e residências e é aqui que residem também as nossas reservas. Aproximamos a evolução e o crescimento das empresas extremamente positivo para o concelho e para a sociedade, mas a autarquia devia acompanhar e promover essa dinâmica empresarial do concelho, ou seja, em vez de andarmos constantemente a remediar, a autarquia devia sim criar as condições e os incentivos para que as empresas se desloquem para



Município de Leiria
Assembleia Municipal

parques industriais previstos para esse efeito ou não colidam de qualquer forma espaço cheiros, ruídos, etc. com áreas residenciais o que, infelizmente, não vimos acautelado, nomeadamente no último orçamento que foi aqui aprovado. Sem prejuízo votaremos a favor desta proposta ainda que com as ressalvas ora expressas. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Carlos Poço – PSD

Transcrição:

"Senhor Presidente da Mesa, muito boa noite. Exma. Mesa, senhor Presidente da Câmara e Exma. Câmara, senhores Vereadores, senhores Deputados, a todos muito boa noite e votos de um bom ano de 2023 para todos.

Este ponto e o seguinte, tal como já foi referido por outros deputados, é positivo no aspeto de permitir a legalização da indústria, facilitar a implantação de empresas e sobre isso parece que é uma opinião unânime, o que não é unânime e a falta de planeamento. A falta de planeamento para isso existe o PDM, para isso existem os mecanismos de planeamento aprovados e vemos, andamos sempre pontualmente a fazer aprovações recorrendo à exceção que existe para aprovação do PDM. O meu apelo é apenas para sublinhar, apesar de estarmos de acordo e votarmos favoravelmente a proposta porque vai no sentido de permitir a empresa fazer, ou as empresas neste caso, que eu estou a falar já do ponto seguinte, poderem fazer os seus investimentos que é benéfico por todos aspetos que não vale a pena estar aqui a referi-los, mas faço um apelo para que a câmara disponibilize espaços industriais, parques industriais, zonas industriais e que olhe mais para as empresas que possam vir a enriquecer mais o nosso concelho, criar emprego, enfim, todas as vantagens que todos conhecemos e que me escuso de estar aqui a repetir. Muito obrigado.”

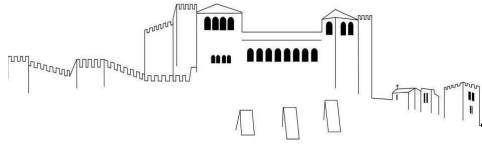
Intervenção do senhor deputado Paulo Pedro – PS

Transcrição:

"Boa noite a todos, Paulo Pedro, PS.

A declaração de interesse público estratégico no Ponto 2.2 é, em minha opinião, extremamente lógica. A empresa em questão planeia instalar uma nova unidade de produção numa área distante de zonas residenciais, o que elimina qualquer conflito com as comunidades locais. Além disso, a proximidade com uma unidade existente do mesmo grupo oferece uma conveniência estratégica notável, dando como exemplo a produção fotovoltaica já instalada que assim poderá ser melhor rentabilizada com a partilha com a nova empresa.

Empresas como a Racentro são vitais para o norte do concelho, oferecendo empregos que de outra forma exigiriam a deslocação para Leiria. Essas empresas evoluem e agregam valor à região.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Quanto aos espaços florestais de produção, eles têm sido usados principalmente para restringir construções no concelho. Desde o PDM de 1995, a intenção era limitar a construção, resultando na criação de espaços de reserva ecológica, reserva agrícola e espaços florestais. No entanto, muitos desses espaços não são produtivos e acabam por ser abandonados pelos proprietários, tornando-se um fardo para as autarquias locais. Em relação à legalidade, os artigos 46, 47 e 48 parecem estar a ser cumpridos. O terreno em questão não possui valor ambiental, agrícola ou qualquer outro; é um espaço fraco e não está em reserva.

Por fim, a decisão de realizar uma avaliação ambiental estratégica é da competência da Câmara. Se tal avaliação não for feita, deve haver discussão pública conforme o regulamento do PDM. Seria benéfico se a Assembleia Municipal pudesse fornecer diretrizes para o executivo mais facilmente optar entre Avaliação Ambiental Estratégica ou discussão pública, especialmente em projetos que afetam áreas extensas ou classificadas como reservas e que correspondam realmente a áreas sensíveis. A consulta às Assembleias de Freguesia também poderia ser um meio eficaz de avaliar a necessidade de uma avaliação ambiental estratégica.

Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante (PCP)**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

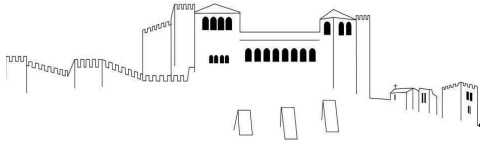
Portanto, estou a referir-me ao Ponto 2.2, o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal para a unidade industrial Meigal.

Voltamos ao mesmo. A Câmara – toda ela, o PS e o PSD – continua a banalizar o instituto da exceção que devia presidir ao reconhecimento do interesse público estratégico municipal.

É claro que um investimento desta natureza, não sendo do nosso ponto de vista, em Leiria, estratégico, é importante. Cria riqueza e, a priori, emprego.

Mas voltamos ao mesmo, que se repete e repete porque não há zonas infra-estruturadas para instalar a indústria. A própria empresa na memória descritiva diz que vai fazer um furo para captação de água e que não há rede de esgotos na zona. Ou seja, a zona não está preparada para acolher uma tal unidade industrial, o que todos sabemos.

E não há porque esta Câmara, como temos denunciado, não suporta o planeamento e o ordenamento do território, não respeita sequer as áreas de ordenamento do seu próprio plano director municipal. É isso que fica claro na anotação anexada à deliberação sobre a epígrafe de “empreendimentos de carácter estratégico”. Para esta maioria neoliberal o PDM é indesejável.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

A falta de zonas infraestruturadas e a norma de excepção que confere à Câmara e à Assembleia poder discricionário abre portas à arbitrariedade, por um lado, e coloca as empresas numa situação de pedinchar um favor, por outro. Tudo desnecessário.

O local em causa fica situado em zona florestal. E também é do interesse da economia local e nacional a existência de florestas de produção de madeira em geral e de pinho em particular. E esta é uma zona excelente para a produção de pinho.

Tudo acontece em Monte Redondo, onde, se tivesse havido efectivo interesse e empenho ao longo destes anos, já podia pelo menos estar em construção o parque industrial, a localização acertada para esta empresa.

Além disso, estamos a falar de uma indústria que vai, como se reconhece na documentação, provocar mais tráfego rodoviário, incluindo de pesados, numa via que não foi preparada para isso e que atravessa povoações, via de acesso ao Pedrógão e situada entre a Aroeira e o Coimbrão, bem próximo desta última povoação.

Nem tudo são rosas, talvez longe disso, com uma tal implantação. E neste caso, como noutros que já aqui foram trazidos, não aceitamos a falta de avaliação ambiental estratégica, sendo que mais uma vez nem sequer uma informação técnica dos serviços municipais de Ambiente integra o processo. E já agora também, face ao tráfego que vai gerar, também era necessário haver um estudo de mobilidade e de segurança viária, nomeadamente para a Aroeira.

Finalmente, esta densificação anárquica com actividades industriais geradoras de tráfego pesado não encaixa com o projecto de construção de uma ciclovia e entra em conflito com a necessidade de desanuviar e tornar mais seguro o acesso ao Pedrógão.

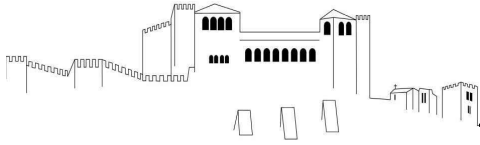
O PS prefere que as coisas aconteçam sem regras e sem ordenamento, portanto sem qualidade urbanística, infra-estrutural e ambiental. E age com incúria na criação das áreas de actividade empresarial previstas no PDM.

O PCP nada tem contra a empresa e o seu interesse em investir, antes pelo contrário, mas a responsabilidade desta situação tem de ser assacada ao PS e ao PSD, responsáveis por ainda hoje não haver um parque industrial em Monte Redondo.

Votamos contra por que não estamos cá para branquear a gestão neoliberal do território da maioria e porque, pesando tudo o que está em jogo para a economia local (na proximidade até há unidades hoteleiras de lazer), não é evidente que seja a melhor opção."

Intervenção da senhora Presidente da UF de Monte Redondo e Carreira – Céline Moreira Gaspar

Transcrição:



Município de Leiria
Assembleia Municipal

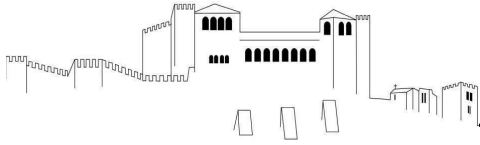
"Boa noite a todos. Permitam-me que na pessoa do senhor Presidente da Assembleia cumprimente todos os presentes e os que nos acompanham lá em casa.

Relativamente ao 2.2 e ao interesse estratégico municipal deste projeto da Meigal refiro que a Junta de Freguesia deu parecer positivo, como os senhores membros terão visto no documento, sobretudo pela questão de se tratar de uma área que na verdade já tem implementação industrial significativa, estamos a falar da Racentro, estamos a falar da Avenal, portanto, é uma zona que já tem vindo a desenvolver-se neste âmbito industrial e que em termos de desenvolvimento estratégico também nos parece positivo, não só para a freguesia de Monte Redondo, mas também para a freguesia do Coimbrão e, portanto, nesse sentido consideramos que aquela área, e precisamente também subscrevendo o que o deputado Paulo Pedro referiu, não é uma área verdadeiramente de espaço de exploração e de desenvolvimento florestal, aliás, muito pelo contrário. Seria importante uma área de intervenção até que bloqueie a potencialidade de incêndios que pode surgir de outras áreas que sim, são de exploração mais a norte e, portanto, esse advém o processo. Em relação à questão da indústria, do seu perigo que possa constar para as pessoas e ambiental, o que se refere tem a ver com o tipo de indústria, tem a ver precisamente com o facto de ser uma indústria agroalimentar e, portanto, obrigatoriamente tem que ser de tipo 1 por todos os materiais que envolve. Não significa, porém, que possa ser totalmente prejudicial, significando também que o facto de ser uma indústria tipo 1 tem um escrutínio muito superior em termos de atividade e, portanto, também nos deixa aqui de alguma forma descansados e também pelo avanço tecnológico que estas indústrias têm vindo a ter e que parece-nos que possa ser potencialmente interessante para a zona norte do concelho e conseqüentemente para todo o concelho. De referir também que, respondendo também à questão que está naturalmente no processo porque ainda não está executado, mas essa área já está em desenvolvimento para execução de águas e esgotos até essa zona e, portanto, agora já estava e, portanto, vai ser executada em breve e, portanto, já não se coloca a questão. Em relação ao parque industrial aí tenho que, naturalmente, também concordar porque, de facto, se concordar no sentido em que a culpa não é do Partido Socialista, mas sim da forma como o processo do parque industrial se envolveu, mas o certo é que neste momento a expropriação está feita e o parque industrial será, com certeza, uma realidade em breve. Obrigada."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

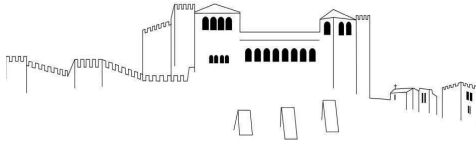
Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.



Município de Leiria Assembleia Municipal

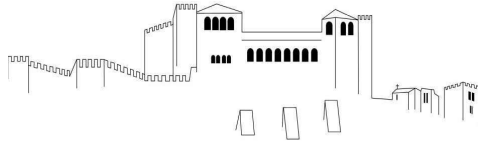
Relativamente ao 1º ponto, da Bigbrand, acho que quem conhece a empresa e com a explicação que dei, fica numa freguesia distante do centro urbano da cidade e está em funcionamento há bastante tempo, não permite, não pretende aumentar a área de construção, é o edifício que está, é uma simples alteração de uso, isso vai permitir criar emprego, desenvolver a atividade económica naquela região e, por isso não me parece que haja qualquer tipo de dúvida sobre a importância desta alteração de uso. Sobre o investimento que está a ser planeado para esta nova unidade industrial com características que já foram aqui explicadas, altamente tecnológica, com preocupações de sustentabilidade ambiental e energética, uma indústria de ponta, com capacidade de produzir bens agroalimentares processados, como hambúrgueres, cuvetes, material ultracongelado, portanto, estamos a falar de uma indústria altamente tecnológica que fica no universo do grupo Lusiavaes, onde ao lado tem já a sua principal fábrica de rações que já movimentava naquela via, naquela estrada, por dia, centenas de viaturas pesadas. Esta oportunidade de fazer ou de acolher um investimento de 15 milhões de euros se fosse para outro concelho hoje estavam-me a criticar porque nada tinha feito para fixar este investimento cá. Eu percebo, eu respeito, eu respeito todas as ideologias, a neoliberal, a social-democrata, a socialista, a comunista, a marxista, a trotskista respeito, mas também defendo uma sociedade em que não pode estar sempre assente naquilo que é a distribuição de um bem-estar social sem criação de riqueza. Não compreendo, não compreendo como é que os partidos extremistas de esquerda podem pensar numa sociedade em que se cria emprego sem economia, sem indústria, não consigo compreender, a não ser que se viva de greves diárias de uma hora para depois se recolherem ao final de uma hora. Eu não consigo concordar com um desenvolvimento de um concelho e de um país onde não se consiga fixar indústrias e não se criem condições para criar emprego e desenvolvimento e quando estamos perante uma situação de oportunidade de ter uma indústria deste, com esta característica, que irá ser uma referência nacional e internacional e que irá dar suporte à criação de emprego em freguesias do norte do concelho que têm dificuldades muito diferentes daquelas que sentimos na zona mais urbana não irei hesitar nunca em que sempre tiver oportunidade de conseguir viabilizar estes investimentos e trazê-los para Leiria porque tenho a plena consciência da importância que isso representa para Leiria. Como já aqui foi dito, a estrada 109-9 está a ser arranjada, as infraestruturas de saneamento vão ser esticadas até aquela zona, aquela estrada não tem só como proposta este investimento, já foi, já disse há pouco, a Racentro, a Avenal, que é uma empresa de rações para animais domésticos de topo, mas de referência a nível nacional, mais adiante temos a ETAR do Coimbrão que representa também uma importante infraestrutura pública e, portanto, ao



Município de Leiria Assembleia Municipal

longo daquela, daquela estrada têm sido desenvolvidas um conjunto de atividades de importância muito grande para o concelho de Leiria e por isso este pedido de reconhecimento estratégico não pode estar assente só em questões, não deve estar assente em questões ideológicas, em questões práticas, é, faz ou não sentido que num território de 6 hectares se possa instalar uma fábrica com estas características, não estamos a falar de uma fábrica poluidora tanto mais que o estudo de impacto ambiental será exigido ou não, pronto, tendo em conta a atividade, o tipo de atividade quando for o processo de licenciamento, será exigido um estudo de impacto ambiental não é nesta fase em que a pessoa ainda não sabe se o investimento se vai concretizar é que vai fazer um estudo de impacto ambiental, portanto, não faz muito sentido, não faz muito sentido neste momento enquanto não há uma possibilidade de fazer um projeto concreto de estar a antecipar esse estudo, mas, como disse, esta é uma 1ª etapa para fixar esta indústria no concelho de Leiria e, no meu entender, esta é a decisão que os senhores deputados têm que tomar, é que numa área contígua à estrada, numa estrada que é nacional que agora é nossa, ao lado de uma indústria já existente, a Racentro, uma das maiores empresas de produção de rações do país, se faz sentido ou não que no terreno ao lado se possa instalar uma fábrica com estas, com estas características que expliquei, não é poluidora, altamente tecnológica, visando a sustentabilidade ambiental, uma indústria do futuro na área agroalimentar e se o concelho de Leiria e a Assembleia Municipal concorda que esta empresa se fixe ali ou não, pronto, porque como foi dito aqui várias vezes o PDM é um Plano Diretor Municipal macro do concelho, define margens muito concretas daquilo que são os usos do solo, mas também cria possibilidades de exceção e, no meu entender, este cai claramente numa área de exceção e acreditem, se esta unidade não ficar aqui ficará noutra concelho e depois vão ficar arrependidos porque mais uma vez uma empresa do concelho de Leiria vai para o concelho vizinho e nesse aspeto acho que não deveremos nunca deixar de apoiar, suportar se tiver estratégia, se tiver investimento, criação de emprego de aceitar aquilo que é, no fundo, uma ampliação para uma nova unidade, para uma unidade com estas características. Como disse tem o caráter estratégico bem vincado na sua proposta, não estamos a falar de um matadouro, nós não estamos a falar de uma pecuária, nós estamos a falar de trabalho altamente mecanizado, especializado com engenharia, com investigação que pode criar uma nova área de trabalho para a empresa no futuro, que já é uma das líderes a nível nacional e que hoje é uma marca do concelho de Leiria e eu acho que esses aspetos são muito importantes também para os senhores deputados terem atenção aquando do momento da votação. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Transcrição:

"Senhor deputado, eu agradecia mesmo que fosse para defesa da honra, que não utilizasse o tempo..."

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante - PCP**

Transcrição:

"E é, senhor Presidente. Permita-me só meio minuto para uma introdução."

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**

Transcrição:

"Muito bem."

Intervenção do senhor deputado **Nuno Violante - PCP**

Transcrição:

"Senhor Presidente ouviu-me com certeza e eu não disse em algum momento que era contra a instalação da empresa no concelho, pelo contrário. Questões práticas, a zona industrial não está construída porquê? Há décadas que era preciso, praticamente. É uma questão prática, senhor Presidente. E outra coisa, é verdade que que a empresa tem, e termino a introdução senhor Presidente da Mesa, é verdade que a empresa é não poluente e os pesados? Diz-se no documento que mais tarde poderão ser elétricos, poderão. As populações dali pedem para que não haja mais pesados a passar, pelos vistos vão passar mais.

Para defesa da honra, senhor Presidente, a questão da greve de uma hora era para mim? era para o meu partido? Está a falar de quê? Porque é que compara, porque é que compara este assunto com semelhante coisa que não evidentemente, é por eu ser professor?"

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**

Transcrição:

"Bom, muito obrigado, senhor deputado.

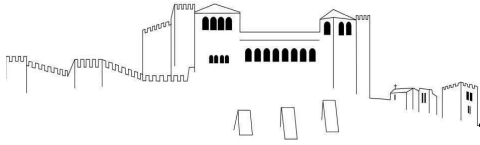
Eu agradecia que utilizassem as figuras regimentais sempre devidamente ou por interpelação de condução trabalhos ou para defesa de honra, mas que não aproveitassem os momentos que é dado para fazerem intervenções porque senão deixa de ter, deixa de ter devida consubstanciação naquilo que são as figuras regimentais, mas pronto. Muito bem, faz favor senhor Presidente."

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Peço desculpa, não foi com a intenção de fazer qualquer tipo de ligação entre o facto de o Nuno Violante, pessoa que conheço há muito tempo e de quem sou amigo, dele e da



Município de Leiria
Assembleia Municipal

família, de fazer essa ligação, nem associei a isso. Foi mais na lógica de fazer uma identificação sobre a acusação, a acusação ou no fundo sublinhar de chamar-me a mim e ao meu executivo a figura do neoliberal, expressão que é frequentemente utilizada pelo PCP para classificar as políticas de direita do Partido Socialista, pronto, e, portanto, faz parte da cassete habitual do partido e eu tentei explicar que respeito todos aqueles que têm uma ideologia, seja neoliberal, socialista, comunista, etc., mas nestas questões práticas é, temos de decidir se apoiamos ou não a instalação de empresas para a criação de emprego porque o emprego é importante, o emprego não cai do ar e por isso nem toda a gente pode ser funcionária pública em que têm os seus vencimentos garantidos, mas enquanto houver impostos para cobrar porque se não houver também não dá para pagar os salários do funcionários públicos, foi nesse sentido que quis fazer um bocadinho esta leitura e peço desculpa não foi para dirigir como é óbvio, como tu bem sabes. Obrigado.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 2.1.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **49 votos a favor** (32-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP, 1-PCP, 1-IL) e com **1 voto contra** (1-BE) a **Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - ON/2021/886.**

Ponto 2.2. - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - GE/2022/170 - Apreciação, discussão e votação;

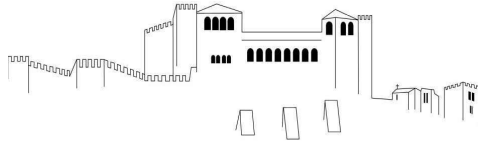
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu a discussão conjunta de todo o ponto votando depois os pontos um a um.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 2.2.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **48 votos a favor** (32-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP, 1-IL) e com **2 votos contra** (1-BE e 1-PCP) a **Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública - GE/2022/170.**

Ponto 3 – Organização Interna:

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, conforme acordado no início da sessão, comunicou que este ponto seria discutido em conjunto por questões de economia de tempo e de esforço sendo a votação efetuada ponto a ponto.



Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Transcrição:

"Pontanto, 3.1 - Alteração à estrutura nuclear do serviço, dos serviços do Município de Leiria, portanto, é um pedido à Assembleia Municipal para que aprove a alteração do número máximo de subunidades orgânicas de 11 para 26, portanto, este aumento de 15 unidades orgânicas tem como principal objetivo dar cabimento às funcionárias coordenadoras técnicas das secretarias das escolas que integramos e, portanto, que elas têm essa figura em termos de responsabilidade nas escolas que, como sabem, agora é da nossa responsabilidade esses recursos humanos e, de facto, a figura de coordenadora técnica não existe e é preciso dar lugar na nossa unidade e, portanto, é necessário que se crie mesmo esta parte de coordenadora administrativa e, portanto, com esta decisão, que não tem impacto financeiro, passamos a colocar as pessoas na categoria própria e dando-lhe então a respetiva função que desempenham nas respetivas escolas.

Por outro lado, no Ponto 3.2 é o pedido para aceitarem o júri para o concurso de chefe de divisão de comunicação e relações-públicas, pronto, estão aqui três pessoas indicadas, externas e internas da Câmara.

No Ponto 3.3 é também uma alteração do júri de recrutamento para podermos seguir com o concurso para diretor de departamento de educação e, portanto, há aqui também um pedido de autorização para aprovar o júri deste concurso.

Ponto 3.1. - 2.ª alteração à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria

- Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 3.1.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade** a **2.ª alteração à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria.**

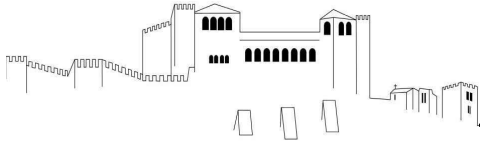
Ponto 3.2. - Abertura de procedimento concursal. Proposta de designação de júri de recrutamento - Competência da Assembleia Municipal de Leiria -

Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 3.2.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade**, a **Abertura de procedimento concursal. Proposta de designação de júri de recrutamento - Competência da Assembleia Municipal de Leiria.**



Ponto 3.3. - Procedimento concursal com autorização para abertura. Alteração do júri de recrutamento designado pela Assembleia Municipal de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 3.3.** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade** o **Procedimento concursal com autorização para abertura. Alteração do júri de recrutamento designado pela Assembleia Municipal de Leiria.**

Ponto 4 - Relatório n.º 5/2022, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas – Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros – Para conhecimento e tomada de posição.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

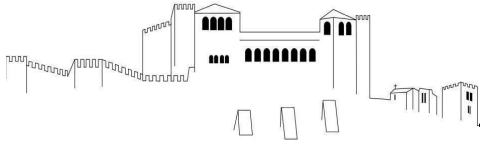
Portanto, é para cumprir uma formalidade legal, há aqui um relatório do Tribunal de Contas que visou alguns municípios, uns foram consultados e fiscalizados in loco, outros municípios, como é o caso de Leiria e outros 27 municípios foram consultados através de um inquérito escrito, desse trabalho resultou este relatório que serve, naturalmente, para efeitos corretivos e para implementar medidas de modo a ultrapassar aquilo que são as recomendações dirigidas aos municípios todos do país. Nós temos é a obrigação de dar conhecimento desse conteúdo ao órgão da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e, portanto, estamos a cumprir com essa formalidade."

Intervenção do senhor **Presidente da UF de Santa Eufémia e Boa Vista – Mário Rodrigues**

Transcrição:

"Mário Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista. Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, com a vossa permissão cumprimento todos os presentes bem como os que nos acompanham nas redes sociais.

Vou intervir neste ponto, mas o assunto é transversal a todos os pontos da ordem de trabalhos. Estamos hoje aqui para terminar a última sessão ordinária do ano passado, isto por embirração da senhora deputada do PCP, Joana Cartaxo, numa total falta de consideração para todos os membros desta Assembleia menos um, ela própria, para além dos custos inerentes a mais uma sessão deste órgão. Escudou-se a senhora deputada do Partido Comunista, Joana Cartaxo, na lei que não permitiria que os assuntos hoje aqui tratados fossem incluídos na passada sessão extraordinária. É pena que a senhora deputada



Município de Leiria
Assembleia Municipal

do Partido Comunista, Joana Cartaxo, não está presente, tal como aconteceu, aliás, na sessão da Assembleia que ocorreu na ocasião da invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Vá-se lá saber porquê, a senhora deputada faltou aquela e está a faltar a esta sessão. Mas, dizia eu, que é pena a senhora deputada do partido PCP não estar aqui pois teria oportunidade de ouvir que em tudo na vida há direitos e há deveres. Assim sendo, dirijo-me agora ao senhor Presidente da Mesa para que na mesma medida da atitude da senhora deputada não volte a ser condescendente no prolongar do tempo atribuído para as intervenções do PCP nesta Assembleia, como tem acontecido em todas as sessões. Até será tarefa fácil, basta o PCP tirar um pouco de conteúdo de cada uma das cassetes que aqui são difundidas. Lei é lei, regulamento é regulamento, ambos são para cumprir e se é lei para uns deverá ser lei ou regulamento para todos. Disse.”

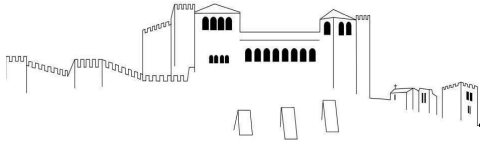
Intervenção do senhor deputado Pedro Assunção – PSD

Transcrição:

"Boa noite a todos. Apresento os meus cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa, ao senhor Presidente da Câmara e nas suas pessoas cumprimento todos os presentes e todos os que nos seguem online.

Gostaria de começar por desejar votos de bom ano a todos e votos para que esta Assembleia seja um ano de pleno confronto de ideias e de opiniões e deliberações úteis e benéficas para todos os leirienses.

Neste ponto, o PSD gostaria de salientar o seguinte, recentemente o PSD colocou diversas questões ao senhor Presidente da Câmara relacionadas com os Bombeiros Sapadores de Leiria, nomeadamente uma questão sobre a intenção ou a falta dela, da Câmara Municipal nomear um comandante para este corpo de bombeiros. Agora, na análise do relatório do Tribunal de Contas pode-se constatar que, efetivamente, haverá benefícios em dotar os bombeiros de um comando operacional de modo a melhorar diversos aspetos identificados nesse relatório. Apesar de não serem específicos para o município de Leiria também a ele se aplicam. Destacamos, por exemplo, dois ou três, três aqui neste caso, a necessidade de assegurar a identificação dos riscos existentes e a avaliação dos respetivos impactos e probabilidades com base no conhecimento e atualização sistemática de dados territoriais pertinentes, a definição dos padrões mínimos de resposta dos corpos de bombeiros em tempo e qualidade e garantir em todo o território de forma a não afetar a coesão territorial, a quantificação dos meios humanos, técnicos e materiais necessários em cada concelho, neste caso seria o aspeto nacional para satisfazer os padrões mínimos de resposta bem como a sua operacionalização. Por outro lado, a Câmara Municipal deverá contribuir para assegurar, de um modo até nacional, contribuir para toda a estrutura de existência de uma estratégia que garanta níveis mínimos de qualidade e prontidão em todo o território e que



Município de Leiria Assembleia Municipal

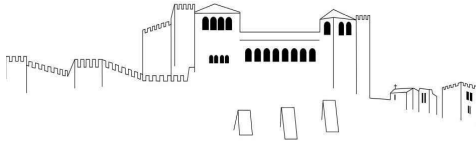
gere condições para uma utilização eficiente e transparente dos dinheiros públicos, que não existam assimetrias na abrangência do serviço dos bombeiros e nos meios disponíveis para o efeito, áreas de intervenção, população servida, número de bombeiros, montante e financiamento e que o financiamento municipal seja fundamentado em critérios objetivos da cobertura de serviços desempenhado, desempenham e outros que possam ser considerados relevantes, a definição de operacionalização de procedimentos, acompanhamento, controlo da despesa e da atividade dos bombeiros e o reforço da implementação da contabilidade analítica que permita apurar de modo fidedigno e suficiente desagregação a despesa dos bombeiros. Por último, gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal exemplos de propostas de melhoria do desempenho da autarquia neste domínio já que apenas dizer que a divisão de auditoria fez propostas não se revela suficientemente esclarecedor. Tenho dito. Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado **Hugo Morgado – CHEGA**

Transcrição:

“Boa noite.

Irei fazer uma apreciação genérica deste relatório que, inevitavelmente, também toca ao município de Leiria. Ora, este relatório revela-nos aquilo que todos nós já sabíamos, não existe uma estratégia nacional de políticas públicas para os bombeiros quer seja ao nível do seu financiamento, sobre o que se debruça este relatório, mas também ao nível da sua coordenação e atuação prática no terreno. Revela-nos também, e até em consequência dessa ausência de estratégia, uma utilização pouco eficiente e transparente dos dinheiros públicos afetos aos bombeiros, e isto é preocupante. São evidentes também as dificuldades no recrutamento de bombeiros profissionais, isto sim, particularmente notório na autarquia de Leiria. Este desnorte e a ausência de uma estratégia nacional de políticas públicas para os bombeiros tem inevitavelmente reflexos negativos na operacionalidade e níveis de prontidão daquelas organizações como consta do relatório. As consequências estão, infelizmente, à vista para quem não tenha memória curta, inclusive no nosso concelho, infelizmente. Ao contrário do que muitas vezes os políticos querem fazer crer as coisas não acontecem por acaso e nem tudo se deve a situações excecionais porque fez calor a mais, porque fez frio a menos, porque choveu demais, porque choveu de menos. As mais das vezes é mesmo por falta de organização e estratégia política, ou seja, incompetência dos decisores, mas, permitindo-me ir à lei dos números e desta avaliação financeira que consta do relatório acima de tudo o que eu retiro deste relatório atendendo a todas as fragilidades, deficiências, carências a que o mesmo reporta é o extraordinário trabalho feito por estes homens e mulheres bombeiros sapadores e voluntários que com pouco fazem muito e conseguem fazer muito com pouco, precisamente aquilo que por regra acontece com a



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Administração Pública, porque dão tudo de si o que têm e o que não têm para estar à altura da missão que lhes é confiada por isso, para mim, para o CHEGA é isto O principal que tem de saltar à vista e que se tem de retirar deste relatório, a excecionalidade destes homens e mulheres a quem deixo o meu reconhecimento, respeito e o meu muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Nuno Violante - PCP

Transcrição:

"Muito obrigado.

Senhor Presidente, colocar a invasão da Ucrânia e a legalidade dos atos desta Assembleia no mesmo plano é no mínimo surpreendente e também é surpreendente que sugira que o Partido Comunista de algum modo apoio à guerra passados estes meses todos, são de facto meses infelizes e, aliás, parecem estar a piorar e com toda a certeza secretários-gerais, respeitados e reputados, por assim dizer comunistas têm por demais vezes dito que somos contrários a esta intervenção militar, a esta guerra não só nestes meses, mas nos anos todos anteriores.

Sobre o prolongar o tempo, bom, 1ª coisa que não aconteceu certamente em todos em todas as Assembleias, eu tive em algumas e isso não aconteceu e, aliás, hoje não iria usar mais tempo, portanto, com certeza que não. A deputada Joana Cartaxo faz o trabalho para que foi eleita, senhor Presidente, se isso o incomoda e até pela quantidade de vezes que disse o nome dela durante a intervenção, suponho que incomoda mesmo, é claramente porque está a fazê-lo bem, peço desculpa, pode chamar-lhe cassete as vezes que quiser, mas o cumprimento da legalidade que é do que se trata por estarmos aqui hoje é o garante da própria democracia. Nós sabemos que, e temos visto até ex-membros do Governo que dizem desconhecer a lei, ex-membros que saíram mesmo agora, chamam-lhe casos, casinhos, pois, mas é estranho. Senhor Presidente, espero ter-lhe respondido e pelo amor de Deus, com licença.”

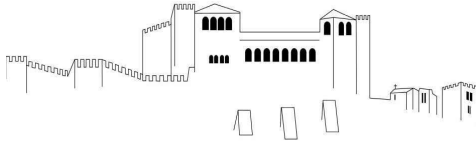
Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha - BE

Transcrição:

"Senhor Presidente, certamente a deputada Joana Cartaxo não precisa, nem o PCP, que eu a defenda, mas eu, em seis anos que levo desta Assembleia Municipal, nunca assisti a um ataque tão frontal não a uma ideologia, não a uma política, mas sim a uma deputada democraticamente eleita. Eu defenderia e repudiaria a intervenção que o senhor Presidente da Junta teve quer ela fosse dirigida a si ou a qualquer outro dos deputados eleitos para esta Assembleia Municipal e não ficaria bem comigo próprio se, em nome pessoal, não viesse dizer que achei a sua intervenção de um mau gosto tremendo. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal

Transcrição:



Município de Leiria Assembleia Municipal

"Antes de dar a palavra ao deputado Acácio de Sousa eu, e até porque me foi lançado o repto na intervenção do senhor Presidente Mário Rodrigues, gostaria de dizer que vou manter o critério que tenho sempre mantido, é um critério de equidade, eu não posso nem devo utilizar um critério diferente para uma deputada ou para um partido seja ele qual for dos restantes partidos, ou seja, dos restantes deputados e portanto continuarei a fazer aquilo que sempre fiz com o máximo de isenção e naturalidade, obviamente que vou utilizar o critério de tempos, mas temos, obviamente, que ter alguma complacência, mas de uma forma equitativa para todos os deputados e para todos os partidos, como é obvio. Senhor deputado Acácio Sousa."

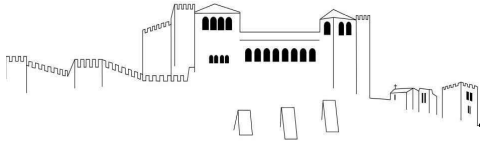
Intervenção do senhor deputado **Acácio Sousa - PS**

Transcrição:

"Acácio Sousa, PS. Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia em seu nome todos os senhores deputados e deputadas presentes, senhor Presidente da Câmara, e em seu nome todos os senhores Vereadores e Vereadoras, caros munícipes presentes e online, toda a equipa ou as equipas de apoio à Assembleia.

Em relação a esta troca de impressões, chamemos-lhe assim, acerca da gestão dos tempos está fechada com a intervenção do senhor Presidente da Assembleia, não há aqui mais nada a dizer. Eu só vou referir realmente o ponto que temos aqui em discussão acerca do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, e, naturalmente, o senhor deputado Hugo Morgado todos estaremos de acordo com a valorização e com o respeito que temos de ter pelas associações humanitárias e por todos os corpos de bombeiros, sem dúvida nenhuma. Tem havido uma política que gradualmente tem vindo a melhorar as condições de trabalho e as estratégias, as estratégias de ação e de atuação dos bombeiros. Este relatório de contas é um exemplo de procurar corrigir algumas, digamos, disfunções em termos de procedimentos transparentes ou claros, não quer dizer que haja procedimentos claros, atenção, mas esclarecedores que possa haver, portanto, é uma intervenção pedagógica que o Tribunal de Contas faz e que está bem visível, que o fará por amostragem, de alguma forma também alguns concelhos, alguns municípios são, são, de facto, referidos, não vejo que haja aqui uma calamidade como parece que perpassa da sua intervenção, senhor deputado, em termos de financiamento, um desnorte completo em termos de financiamento por todo o país. Nós estamos aqui preocupados com o concelho de Leiria e Leiria passa praticamente incólume neste, neste relatório, uma pequena referência no final, mas é uma referência que não é nem aponta para desconformidade nem uma recomendação completa. Acho que Leiria até fica, de facto, pela ausência de



Município de Leiria
Assembleia Municipal

cuidados a que o relatório aponta a Leiria, Leiria fica muito bem vista e bem retratada neste caso. Tenho dito.”

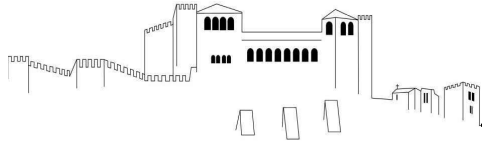
O senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao senhor Vereador Luís Lopes para responder às questões dos senhores deputados.

Intervenção do senhor Vereador Luís Lopes

Transcrição:

"Senhor Presidente, senhores deputados, quem nos assiste lá em casa, boa noite a todos e bom ano.

Sendo muito telegráfico e respondendo objetivamente às intervenções, é óbvio que tudo aquilo que tem sido feito tem sido para melhorar as condições dos 4 corpos de bombeiros que temos no concelho e relativamente ao relatório dar nota que a única recomendação que se aplica ao concelho de Leiria e que já foi deliberado nesta mesma Assembleia, tem a ver com a nomeação do coordenador do serviço municipal de proteção civil, todas as outras não têm aplicabilidade uma vez que cumprimos com todos os critérios que houve efetivamente reparos ou recomendações para outros, para outros concelhos. Dar nota ainda e que entendemos ser relevante que relativamente ao questionário que foi feito de 2015 e 2016 para a data de hoje, ou seja, que inclusivamente aquilo que tem sido os apoios deliberados para os corpos de bombeiros voluntários, neste caso o valor previsto para 2023 será um acréscimo de mais 21% e dar nota ainda que este acréscimo também se traduz no início de funções de 3 equipas de intervenção permanentes nos 3 corpos de bombeiros voluntários, ou seja, passaremos a ter mais 45 bombeiros profissionais no concelho de Leiria para além da capacidade de intervenção da companhia de bombeiros sapadores que hoje mesmo iniciaram 6 elementos o seu percurso de formação, receberam hoje as insígnias, irão receber a formação durante 7 meses na companhia do Porto para fazerem o seu trajeto. Por fim, dar nota ainda que o apoio do município não tem sido apenas e só traduzido na resposta às ocorrências, mas também na melhoria das condições dos próprios bombeiros, ou seja, dos quartéis e na aquisição de equipamento e veículos isto porque, e como foi referido, não há efetivamente um apoio a nível do Governo para a substituição de equipamento e veículos e como tal o município tem garantido nos últimos anos que isto é um facto que há apoio e que há também a capacidade de planeamento, que aqui foi referido, para que os próprios corpos de bombeiros e as suas entidades detentoras tenham capacidade de planeamento para os anos vindouros e que possam fazer a substituição dos equipamentos e dos veículos mais antigos e garantir a sua efetiva capacidade de resposta. Para concluir, dizer ainda que a deliberação anual do município é feita com base em critérios que são públicos e conhecidos, nomeadamente a área de intervenção de cada corpo de bombeiros, o número de habitantes por cada corpo de bombeiros, o número de ocorrências



Município de Leiria Assembleia Municipal

que é desempenhado por cada corpo de bombeiros e também os riscos inerentes à sua intervenção uma vez que temos corpos de bombeiros em áreas mais urbanas e mais rurais. Isto para dizer que uma das principais recomendações do Tribunal de Contas tem a ver precisamente com a capacidade de controlo do município na atribuição de verbas e, como tal, o município de Leiria tem feito este trajeto já ao longo dos anos e tem vindo a melhorar esta mesma capacidade de controlo e também a forma como esta deliberação é feita uma vez que é trabalhada quer com as entidades detentoras, mas também perfeitamente auditada pelo município, pelos órgãos de tutela como ficou explícito no relatório do Tribunal de Contas. Muito obrigado.”

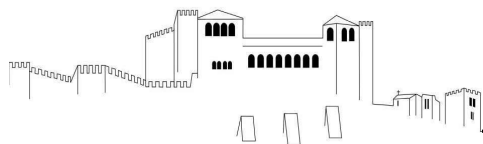
A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento.**

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação os pontos 1 a 4 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrada a sessão, eram **23h15** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, deliberou **por maioria**, com **3 abstenções**, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal de Leiria

António Lacerda Sales Assinado por: **ANTÓNIO LACERDA SALES**

Num. de Identificação: BI04380879

Data: 2024.05.03 21.26.02 GMT Daylight time



A Técnica Superior

Catarina Isabel dos Santos Clemente

Assinado por: **CATARINA ISABEL DOS SANTOS CLEMENTE**

Num. de Identificação: 10510814

Data: 2024.05.03 13:54:40+01'00'